

ARQUIVADO
CAIXA 26/77

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

CAIXA Nº
469
ARQUIVO

PROCESSO Nº 1682 / 77

PROCESSO Nº 1.682 / 77

RECLAMANTE: LIONES DE SOUZA.

Endereço Rua Tupaciguara nº 303 Qd.25 Lt.01
J. Ana Lucia.

ADVOGADO: Dr. Adear Jonas de Bessa.

Endereço Rua 20 nº 634,
Centro.

RECLAMADO: HOSPITAL SANT'ANA LTDA.

Endereço Rua 9-A nº 205,
S. Santos Dumont.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso prévio, 13º sal., férias prop.,
férias vencidas, saldo de sal., FGTS.01.

TRAMITAÇÃO

20/9/77 às 12,30 hs.

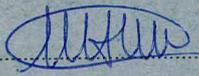
desistência
11-6-10-77

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria
Goiânia
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,

autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

20.9.77 em 12.30

2
M

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade no Est. de Goiás

AV. GOIÁS, 371 - Vila do INPS

DEPARTAMENTO JURIDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás

DE GOIÂNIA
 PROTOCOLO
 Entrada 5 / 9 / 77
 Folha - Nº 16824
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Liones de Souza, brasileiro, desquitado; contador, residente e domiciliado a residente e domiciliado, à rua Tupaciguara, 303, qd. 25, lote 01, J. Ana Lucia, nesta via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.ºs 2.480, e com .x.x.x.x.x. escritório profissional à Rua 20 n.º 634, centro, Onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Reclamação Trabalhista, contra HOSPITAL SANT'ANA LTDA;; pessoa jurídica de Direito Privado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., estabelecida à rua 9.A, nº 205, setor 1 Santo Dumont, nesta cap., pelos fatos e motivos a seguir:

Admitido em 28 / 06 / 76 /, e demitido em 31 / 07 / 77 /, seu salário 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) declarou-se optante ao F.G.T.S.

O reclamante ao ser despedido injustamente, foi informado que receberia seus direitos e saldo de salários, dentro de 30 dias, decorridos os 30 dias procurou a reclamada para acerto, sendo informado novamente que só receberia, quando a reclamada fosse liquidar suas contas, ficando desta forma prejudicado em seus direitos, inclusive saldo de salários de maio, junho e julho.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, honorários advocatícios nos termos da Lei 5.584 as seguintes parcelas:

Aviso previo	Cr\$ 4.000,00
13º salario 08/12	Cr\$ 2.666,64
Ferias Prop. 02/12	Cr\$ 666,66
Ferias vencidas	Cr\$ 4.000,00
Saldo de salarios, maio, junho, julho de 1977.	Cr\$ 12.000,00
F.G.T.S. 01, ou sua conversao em dinheiro	Cr\$ 6.240,00
	<u>Cr\$ 29.573,30</u>

Requer também a dobra salarial, caso não seja paga na audiência inaugural.

Requer ainda a dobra salarial, caso não seja paga em audiência inaugural.

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação o valor de Cr\$ 29.573,30 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e tres cruzeiros e trinta centavos .x.x.x.x.x.x.)

Termos em que pede
 Espera deferimento.
 Adilson Reis

Goiânia. 31 / agosto de 1977

- PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO -

3
M

Pelo presente instrumento particular de Procuração, _____
LIONES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, residente à Rua: Tupaciguara
nº 303 - Qd. 25- Lt. 1 - Jardim Ana Lúcia- Goiânia - Goiás, portador
da CP: 9.804 Série 217, neste ato assistido pelo SINDICATO DOS EMPRE-
GADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS...,
nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante Procurador(es), o(s) Sr(s)'
ADEAR JONAS DE BESSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB
Seccção de Goiás sob o nº 2.480, carteira 2.231, residente e domicilia-
do nesta Capital,
com escritório profissional à Av. Goiás nº 112, Salas 103 e 206, fones
2.0022 Ramal 4 e 2.1953, onde receberá(ão) as notificações de Estilo,'
ao qual confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, para que o(s)
outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgan-
te(s) ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ações contra si propostas,'
podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência de pedidos, tran-
sigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos
conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Códi-
go de Processo Civil, confessar, recorrer, receber intimações, descre-
ver bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e'
inquirir testemunhas e peritos, formular quesitos, requerer vistorias'
e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos ex-
tra-judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixas, promover
representações, enfim praticar todos e quaisquer atos por mais especi-
ais que sejam no sentido de assegurar o(s) interesse(s) do(s) outorgan-
te(s), em carater mais específico para propor Reclamação Trabalhista em
desfavor da Firma HOSPITAL SANT'ANA LTDA., sita à Rua: 9-A nº 205 - Se-
tor Santos Dumont - Goiânia - Goiás

Faculta(m) ainda o substabelecimento dos poderes descritos'
neste mandato, com ou sem reservas de iguais para si.

Goiânia, 30 de agosto de 19 77

DE GOIÂNIA

JCJ.1682/77

3248/77

A
Hospital Sant'Ana Ltda.
Rua 9-A nº 205.

LIONES DE SOUZA.

20

Praca Civica nº 226 - Centro -
12,30 doze e trinta
vinte setembro de 1977

Go. 05 setembro 77

p/



CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 33972
Goiânia, 6 de 9 1977

Edu Fleury
Pl. Chefe de Secretaria

h
M

21

1985.11 101

77 setembro 02

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC (3)} _{DA (5)}

até que seje
Goiania, 20 de 09 1977

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

05

setembro 77

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 33389

Goiania, 8 de 1977

[Signature]

Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1682/ 77.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1977, às 12,30 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Lions de Souza contra Hospital Sant'ana, relativa a aviso, etc., no valor de Cr\$ 29.573,30

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas o recte. acompanhado do advogado Adear Jonas de Bessa.

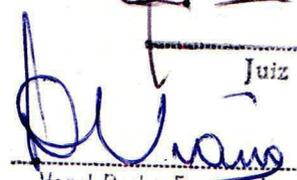
A seguir disse o recte. que desistia da presente reclamação, solicitando destarte, a homologação da mesma.

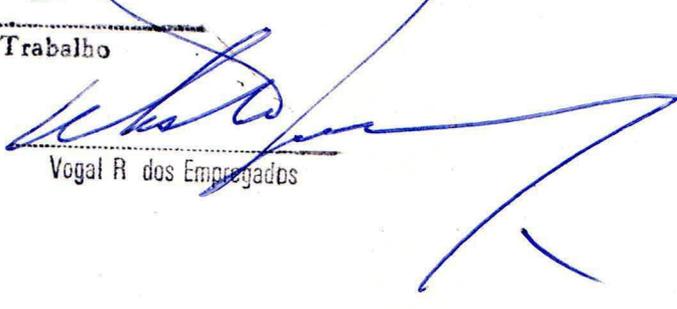
Tendo em vista a desistência, resolveu esta JCJ., à unanimidade, homologá-la para os fins de direito.

Custas no importe de Cr\$ 847,20, calculadas sobre o valor do pedido, pelo recte.

Nada mais.



Juiz do Trabalho


Vogal R. dos Empregadores


Vogal R. dos Empregados


LIONES DE SOUZA



7
Dares

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Goiania

1269/77

28 setembro 77

Ilmo. Sr.

Pelo presente, fica V.Sa. notificado de que deve-
rá comparecer a esta Secretaria, a fim de efetuar o pagamento das cus-
tas no valor de R\$ 847,20 (oitocentos quarenta sete cruzeiros, vinte cen-
tavos) relativa a desistência feita no processo JCJ-nº 1682/77 em que
V:Sa. é reclamante, e Hospital Sant'ana Ltda- reclamada.

Atenciosamente,


Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e
Souza- Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Liones de Souza
Rua Tupaciguara nº 303- Qd.25-L.01
Jardim Ana Lucia
NESTA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 34.512;
Goiania, 29 de 9 1977

Chefe de Secretaria

1-OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 078139106/72	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		03 DATA DE VENCIMENTO 05/10/77		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Liones de Souza				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Tupaciguara			07 NÚMERO 303	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) Q. 25 lote 01.
09 BAIRRO OU DISTRITO J. Ana Lucia		10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Colônia	12 SIGLA DA U.F. GO.
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUDECIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 6 1682/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 847,20	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 TOTAL	29 VALOR - CRS 847,20	
30		30 VALOR - CRS 847,20 RD38		

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - FODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCS-10. NOME ESPÉCIE DO PROCESSO A-1
RECLAMANTE (S) Liones de Souza.
RECLAMADO (A) Hospital Sant'Ana Ltda.
GUIA Nº _____ EXPEDIDA EM 05/10/77
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO _____
MODELO APROVADO PELO ATQ DECLARATÓRIO nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

32	33	34	35
36	37	38	39
40	41	42	43

EXPECIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedi-

de 10
presente
de

[Handwritten signature]



9
Pauco

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de 10 1.972

Paulo

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Paulo

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e